

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PROJETO PEDRA VIVA

CNPJ: 15.862.226/0001-79



Período: 26/08/2024

Local: Abadia de Goiás/GO

Coord. Geográficas: -16.799904055340633, -49.399669015139

Atividade econômica: associação privada (CNAE 9499-5/00)

ORIGEM DA DEMANDA: Min. das Mulheres – Ouvidoria dos DH - Protocolo de atendimento: [REDACTED]

EQUIPE INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO EM GOIÁS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE)

1. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho - SRTE/GO) – Coordenador.
e-mail: [REDACTED] e [REDACTED]
2. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE/GO)
e-mail: [REDACTED]
3. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
4. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditora-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
5. [REDACTED] CIF [REDACTED] (AFT- Auditor-Fiscal do Trabalho – SRTE-GO)
e-mail: [REDACTED]
6. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)
7. [REDACTED] (motorista terceirizado – SRTE-GO)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

8. [REDACTED] Matr. [REDACTED] (Procurador do Trabalho – PTM Luziânia/GO) (Obs.: não participou das inspeções pelo fato de estar em audiência no momento)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

9. [REDACTED] (Procurador da República – Procuradoria da República no Munic. de Anápolis/GO)
e-mail: [REDACTED]
10. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PRM/Anápolis)
11. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PGR)
12. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação: PRGO)
13. [REDACTED] - Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia do MPU – Lotação:)

DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM ANÁPOLIS/GO (DPF/ANPS/GO)APF [REDACTED]

14. [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)
15. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)
16. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)
17. APF [REDACTED] – Matr. [REDACTED] (Agente de Polícia Federal – DPF/ANPS/GO)

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO (DPU)

18. [REDACTED] -Matr. [REDACTED] (Defensor Público Federal- São Paulo/SP) – Designação

I. DADOS GERAIS DE OPERAÇÃO:

Empregados alcançados	00
Empregados encontrados sem registro	00
Empregados registrados durante ação fiscal	00
Empregados Resgatados – total	00
Mulheres registradas durante a ação fiscal	00
Mulheres (resgatadas)	00
Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros	00
Trabalhadores Estrangeiros Registrados durante ação fiscal	00
Trabalhadores Estrangeiros Resgatados	00
Trabalhadores Estrangeiros – Mulheres - Resgatadas	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)	00
Trabalhadores Estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	00
Guias Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas	00
Valor bruto das rescisões (em reais)	0,00
Valor líquido recebido (em reais)	0,00
Valor Dano Moral Individual	0,00
Nº de Autos de Infração lavrados	00
Termos de Apreensão de Documentos	00
Termos de Interdição Lavrados	00
Termos de Suspensão de Interdição	00
Termos de Notificação	00
Prisões efetuadas	00
Armas apreendidas	00
CTPS emitidas	00
CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) emitidas	00

I. MOTIVAÇÃO DA AÇÃO FISCAL

A presente ação fiscal foi implementada em decorrência de recebimento de denúncia pelo “Disque Denúncia” da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos, da Cidadania e das Mulheres (Protocolo de atendimento: [REDACTED] relatando agressões aos direitos humanos do cidadão, bem como situações que, em tese, poderiam caracterizar a submissão de trabalhadores a condição análoga à de escravo, nos seguintes termos:

“[...] informa que não tem alimentação adequada, pegam pessoas na rua para trabalhar, a situação dos alojamentos tem até bichos, não pode usar medicamentos nenhum lá dentro, não tem assistência médica, a família não pode fazer visitas, tortura psicológica de imposição religiosa, não tem lazer, tem um período de isolamento de 90 dias da família, não tem acesso ao pagamento, não tem acesso à documentação.”

II. DADOS DOS ENVOLVIDOS

1- Dados da Comunidade

- a) Nome:** PROJETO PEDRA VIVA
- b) CNPJ:** 15.862.226/0001-79
- c) Endereço:** Alameda Das Hortênsias, Quadra 42 Lote 19, Bairro Chácaras Quintas dos Sonhos, município de Abadia de Goiás/GO, CEP [REDACTED] Coord. Geográficas: -16.800665, -49.398355
- d) Fones:** [REDACTED] e [REDACTED] (Secretário [REDACTED])
- e) E-mail:** pedravivact@gmail.com
- f) OBSERVAÇÃO:** CNPJ inapto junto à Receita Federal, desde 07/08/2024, por omissão de informações.

2- Administrador da comunidade:

- a) Nome: [REDACTED]
- b) CPF: [REDACTED]
- c) Fone: [REDACTED]

3- Engenheiro que explora mão de obra dos internos

- a) Nome: [REDACTED]
- b) Fone: [REDACTED]

4- Secretário responsável pelos registros dos internos e contabilidade da associação

- a) Nome: [REDACTED]
- b) Fone: [REDACTED]

III. DA AÇÃO FISCAL

No âmbito da "Operação Resgate IV", realizada em todo o país no mês de agosto de 2024, o grupo interinstitucional de combate ao trabalho análogo à condição de escravo em Goiás, composto por integrantes do por integrantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF), Defensoria Pública da União (DPU) e Polícia Federal (PF), implementou uma operação em diversos municípios goianos no período de 19 a 30/08/2024.

Um dos alvos alcançados pela citada força-tarefa foi a Associação PROJETO PEDRA VIVA – CNPJ 15.862.226/0001-79, onde,

embora não tenha sido possível comprovar possível existência de vínculo empregatício, constatou-se uma série de fatos suspeitos, ligados a possível exploração econômica de pessoas dependentes químicos, em situação de extrema vulnerabilidade (vide imagens fotográficas da ação fiscal no Anexo A-001).

Os principais pontos que levantamos e que merecem destaque são os seguintes:

01. A entidade possuía cerca de 30 (trinta) internos em suas dependências, todos dependentes de álcool e/ou drogas químicas (veja lista no Anexo A-002).
02. As estruturas físicas do local são relativamente boas, exceto alguns alojamentos que não possuem ventilação adequada.
03. A entidade Pedra Viva, embora funcione no local há cerca de 15 anos, não possui os alvarás e licenças de funcionamento. Inclusive, seu cadastro junto à Receita Federal está inapto por omissão de informações.
04. Embora não haja vigilância armada no local e os muros não sejam intransponíveis, os internos são impedidos de deixar o local, devendo ficar, no mínimo, por 6 meses.
05. As atividades implementadas do local, embora tenham aparentemente um viés social para recuperação de dependentes químicos, são voltadas para exploração econômica, visando lucros para os seus administradores.
06. Alguns internos são aceitos no local mediante pagamentos dos familiares, que varia entre R\$ 850,00 a R\$ 1.500,00 por mês (vide planilha no Anexo A-003)
07. Outros internos trabalhavam para outras empresas, fora do estabelecimento da entidade, a exemplo da "A E B INDUSTRIA DE

ALIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 07.581.518/0001-05", conhecida como Pão Trigostoso (onde trabalhavam 06 internos), é só recebem 50% (cinquenta por cento) do salário, sendo que o restante fica com o Pastor [REDACTED]

08. O engenheiro [REDACTED] (fone [REDACTED] que trabalha co construção de casas e é primo do Pastor [REDACTED] faz uso da mão de obra de internos da entidade Pedra Viva, e o pagamento da remuneração é feito para o Pastor [REDACTED]
09. No interior do estabelecimento da entidade os internos trabalhavam na produção de blocos de concreto, os quais são vendidos no próprio local pelos representantes da entidade Pedra Viva.
10. Todos os dias há culto religioso evangélico no interior do estabelecimento da entidade Pedra Viva e uma vez por semana os internos são obrigados a irem para a Igreja Luz para os Povos, localizada na Alameda Imbé, [REDACTED] - Parque Amazonia, Goiânia - GO.
11. Os alimentos usados para preparo das refeições para os internos, especialmente as verduras e legumes, estavam em avançado estado de putrefação, com sérios riscos à saúde dos internos que a consomem (vide imagens no Anexo A-001).

IV. SUGESTÃO DE ENVIO DE CÓPIA DESTE RELATORIO

Para conhecimento e adoção das medidas que entenderem cabíveis, sugerimos o envio de cópia deste relatório para os seguintes órgãos:

- a) MPE – Ministério Público do Estado de Goiás
- b) Vigilância Sanitária do Estado de Goiás.

- c) Vigilância Sanitária do município de Abadia/GO.
- C) Defensoria Pública do Estado de Goiás.
- d) CGTRAE – Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho em Condições Análogas ao de Escravizados e Tráfico de Pessoas, do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego;
- f) MPT – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – PTM Rio Verde/GO (IC [REDACTED])
- c) MPF/PRGO – Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Goiás.
- d) DPU – Defensoria Pública da União em Goiás.

É o relatório.

Goiânia/GO, 05 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 [REDACTED]

[REDACTED]
Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]
Coordenador da Operação



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás - SRT/GO
Setor de Fiscalização do Trabalho - SEFIT

ANEXO A-001 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA AÇÃO FISCAL

Entidade: ASSOCIAÇÃO PROJETO PEDRA VIVA

CNPJ: 15.862.226/0001-79

Local: Alameda Das Hortênsias, Quadra 42 Lote 19, Bairro Chácaras Quintas dos Sonhos, município de Abadia de Goiás/GO, CEP [REDACTED]

Coord. Geográficas: -16.800665, -49.398355

Data da inspeção no canteiro de obras: 27/08/2024



Imagen 01 – Vista frontal de um dos galpões da Entidade Pedra Viva.



Imagen 02 – Local de reunião com os internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 03 – Um dos alojamentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 04 – Alojamentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 05 – Alojamentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 06– Alojamentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 07– Alojamentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 08– Local onde os internos da Entidade Pedra Viva trabalham na produção de blocos de cimento.



Imagen 09– Estoque de blocos de cimento fabricados pelos internos da Entidade Pedra Viva.

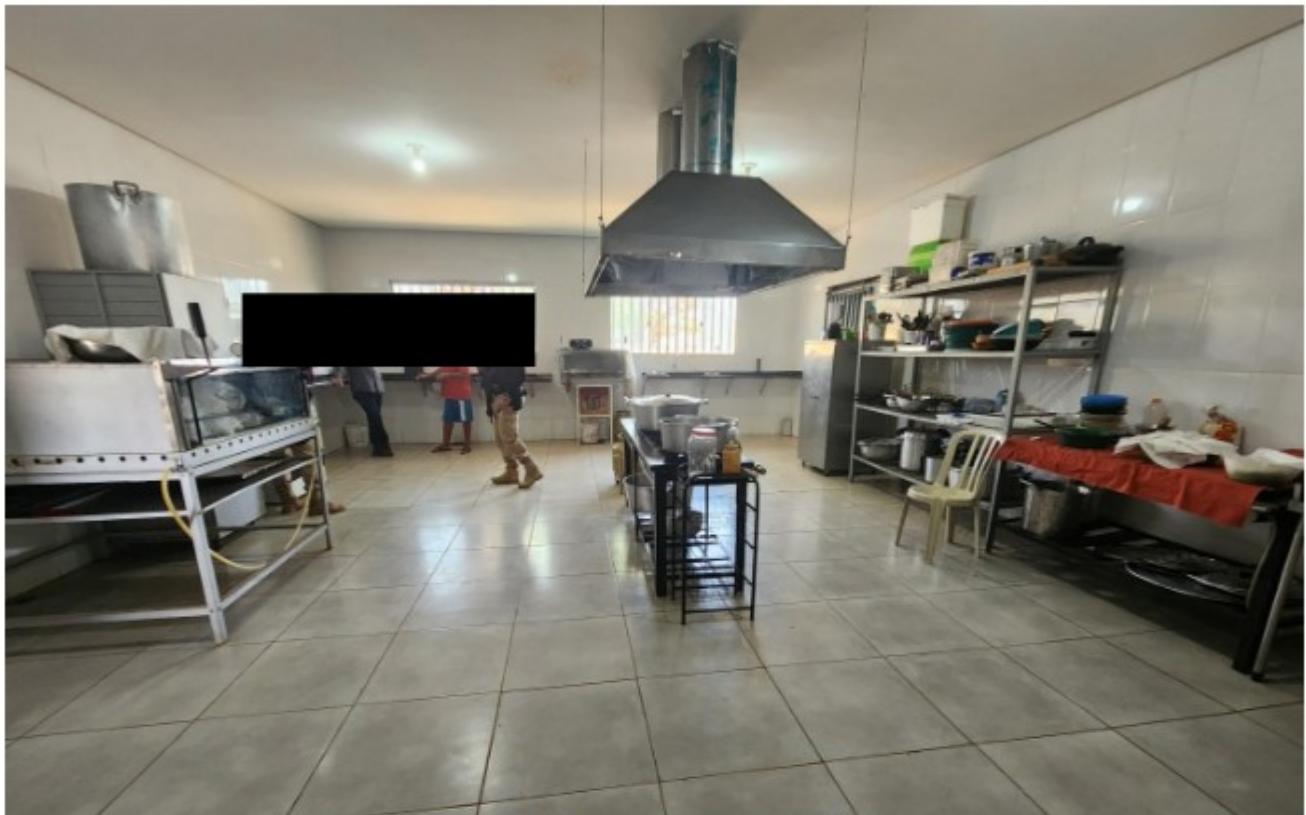


Imagen 10 – Cozinha da Entidade Pedra Viva.



Imagen 11 – Alimentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 12 – Alimentos dos internos da Entidade Pedra Viva.



Imagen 13 – Alimentos dos internos da Entidade Pedra Viva.

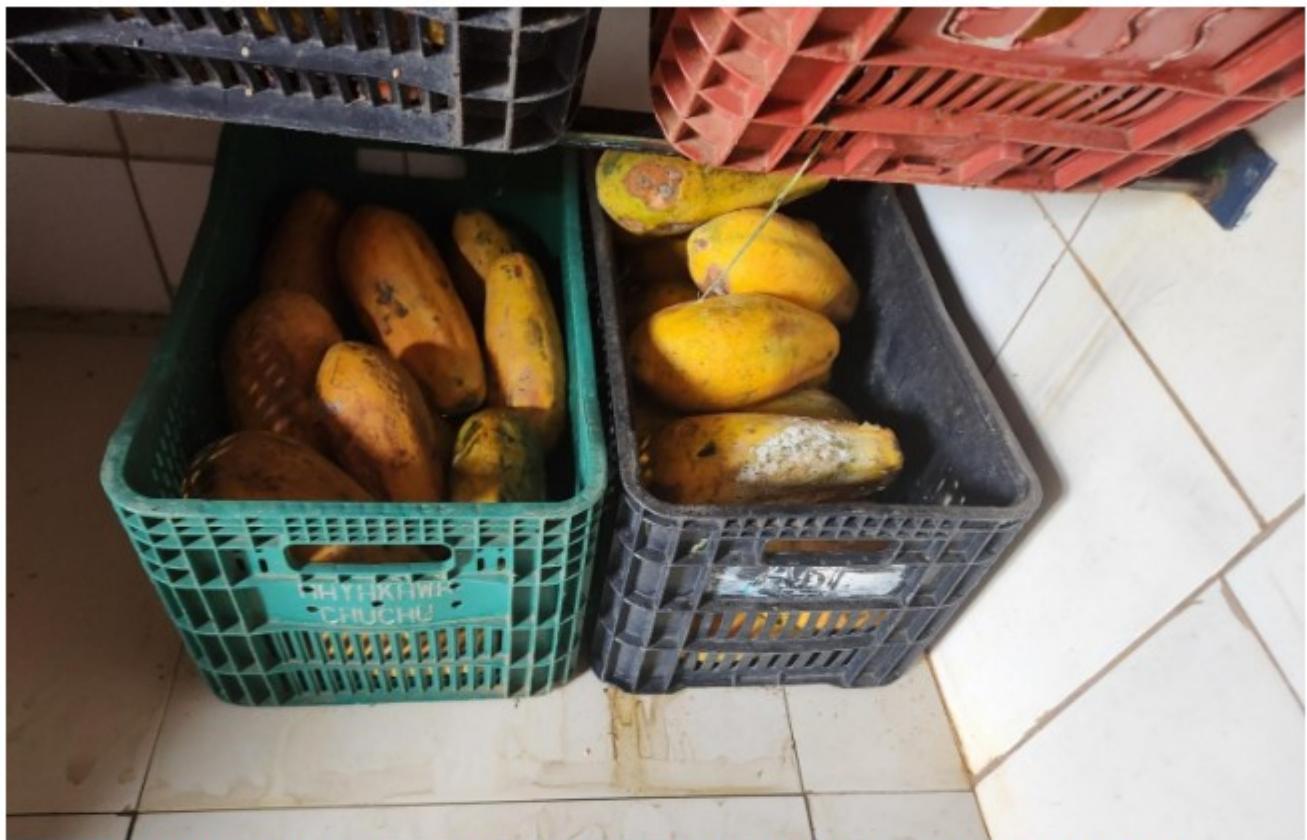


Imagen 14 – Alimentos podres, usados na preparação de alimentos para os internos da entidade PEDRA VIVA.



Imagen 15 – Alimentos podres, usados na preparação de alimentos para os internos da entidade PEDRA VIVA.



Imagen 16– Alimentos podres, usados na preparação de alimentos para os internos da entidade PEDRA VIVA.



Imagen 17– Pastor [REDACTED] administrador da entidade PEDRA VIVA.

Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED]